



EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO – 27/01/2022

ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa aos inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2022, que a atribuição para Atendimento de Ordem Judicial será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

Nome da Escola - Município	Aluno	Ano/Série	Aulas	Período	Dia e Horário da Atribuição na Escola	Observação:
EE. Prof. Geraldo Enéas de Campos Rua Voluntário José dos Santos, nº 555 – Jd. Pau Preto – Indaiatuba/SP	C.V.C.M.	EF – 8º Ano	07	Manhã	28/01/2022 às 8h30	Formação em Pedagogia e conhecimento em Educação Especial.
EE. Dom José de Camargo Barros Avenida Presidente Kennedy, nº 886 – Cidade Nova – Indaiatuba/SP	I.S.L.L. (TEA)	EM – 1ª Série	3	Manhã	28/01/2022 às 9h30	Formação em Pedagogia e conhecimento em Educação Especial-TEA.
EE. Prof. Carlos Tancler Rua: Ricieri	I.S.P. (TEA)	EF – 9º Ano	28	Tarde	28/01/2022 às 11h	Formação em Pedagogia e conhecimento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CAPIVARI

Delboni, nº 330 – Pq. Residencial Indaia – Indaiatuba/SP						em Educação Especial- TEA.
---	--	--	--	--	--	----------------------------------

Atenção:

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.
3. A atribuição será realizada em conformidade à ordem judicial/obrigação de fazer e, no que couber, de acordo com a Resolução SE 72/2020.

Capivari, 27/01/2022.

Edivilson Cardoso Rafaeta
RG: 26.747.445-3
Dirigente Regional de Ensino